

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 411, de 3 de setembro de 2013.

Homologa a Resolução nº 408, do Conselho Universitário, de 5 de junho de 2013, que autoriza o leilão de rebanho bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 408, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 5 de junho de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.447 de 6 de junho de 2013, p. 23, que autoriza o leilão de rebanho bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS